

Posse

Vereadores, Prefeito e Vice-prefeito tomaram posse em solenidade realizada no Teatro Municipal

Na manhã de terça-feira, 1º de janeiro, aconteceu no Teatro Municipal Lucila Nascimento a cerimônia de posse dos 13 vereadores da 16ª Legislatura, do Prefeito reeleito Ediney Taveira Queiróz e seu vice, Emerson Martins dos Santos.

A solenidade foi presidida por Antonio Takashi Sasada, por ser o vereador mais votado nas eleições de outubro de 2012. Os demais vereadores são: Cesar Kikei Kakinohana; Delmira de Moraes Jerônimo; Elaine Cristina Ferreira Alphonse; Ian Francisco Zanirato Salomão; Katia Euzebio de Oliveira; Miguel Canizares Junior; Nilson Carlos Itelvino; Onório Francisco Anhesim; Paulo Roberto Pereira; Reinaldo César Christiano; Sergio Donizete Ferreira; e Vilma Lucilene Bertho Alvares.

Dando início à Sessão Solene para instalação da 16ª Legislatura, o Presidente solicitou aos vereadores, ao Prefeito e ao Vice que fizessem a entrega da documentação pertinente, sendo cópia de seu diploma recebido da Justiça Eleitoral, da declaração de bens e demais documentos, para que o secretário da Mesa Principal, vereador Reinaldo César Christiano, pudesse fazer a devida conferência. O secretário reviu a documentação e informou que todos apresentaram, nos termos legais e regimentais, os seus diplomas, as suas declarações de bens e, ainda, os documentos comprobatórios de desincompatibilização.

Em seguida, todos os vereadores, em pé e com a mão direita estendida, firmaram o

Compromisso Parlamentar. Logo após, houve a assinatura do termo de posse e a entrega de um kit parlamentar, contendo a Lei Orgânica do Município (LOM) e o Regimento Interno da Casa de Leis. O Prefeito e o Vice-Prefeito também receberam a Lei Orgânica do Município. Fizeram uso da palavra o vereador Antonio Takashi Sasada, o popular Antiã, assim como o Vice-Prefeito Emerson Martins dos Santos e o Prefeito Ediney Taveira Queiróz.

Após um breve intervalo, deu-se início à segunda fase da Sessão, com a eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal para o Biênio 2013-2014. A votação foi aberta e a Mesa ficou da seguinte forma: Miguel Canizares Júnior, Presidente; Onório Anhesim, Vice-Presidente; Elaine Cristina Ferreira Alphonse, 1ª Secretária e Delmira de Moraes Jerônimo, 2ª Secretária.

A solenidade terminou com o discurso do novo Presidente da Casa de Leis, Miguel Canizares Júnior, que agradeceu o apoio de todos os vereadores e disse que a Câmara será presidida não por ele, mas por todos os 13 vereadores juntos.



Os vereadores posam com o Prefeito e o Vice

Reunião

Presidente da Câmara reúne-se pela primeira vez com vereadores da 16ª Legislatura

O Presidente da Câmara Municipal, vereador Miguel Canizares Júnior, promoveu na manhã de segunda-feira, 7 de janeiro, uma reunião com todos os vereadores empossados em 1º de janeiro, para a 16ª Legislatura. Antes de iniciar a reunião, o Presidente aproveitou a oportunidade para apresentar aos vereadores os atuais servidores da Casa de Leis. Em seguida, teve início a reunião, onde diversos assuntos de ordem administrativa e informativa foram tratados.

Houve a participação de alguns servidores da Casa, que colaboraram com essa reunião tratando de assuntos específicos de suas alçadas, por determinação do Senhor Presidente, como segue: Celso Carvalho e Kristina Araújo, que falaram sobre o setor financeiro do órgão; Jeferson Bazzo, que tratou dos assuntos atinentes ao setor legislativo, como procedimentos para a constituição de blocos parlamentares, indicação de líderes, e constituição das Comissões Permanentes; Leonardo Volcean, que explanou sobre o setor de comunicação da Casa; e Melissa Anhesim, que explicou o funcionamento da assessoria parlamentar.

Ao final, o Presidente explanou que cada vereador terá o seu gabinete na Casa, para atender a população paraguaçuense. O horário do expediente da Câmara Municipal é das 8 às 11h30 e das 13h às 17h, e a primeira Sessão Ordinária desta Legislatura acontece no próximo dia 4 de fevereiro.

Luto

Câmara decreta luto oficial pelo falecimento de Benedicto Benício

A Câmara de Vereadores de Paraguaçu Paulista, por meio de Ato do Presidente, decretou luto oficial de três dias, em virtude do falecimento do Senhor Benedicto Benício, ocorrido em 10 de janeiro de 2013, o qual ocupou os cargos eletivos de Prefeito Municipal, Vereador e Presidente da Câmara Municipal em Legislaturas anteriores.

Benedicto Benício ocupou o cargo eletivo de Prefeito Municipal de Paraguaçu Paulista na 4ª Legislatura, mandato 1960/1963; também exerceu o cargo eletivo de Vereador na 5ª Legislatura (1964/1968), na 9ª Legislatura (1983/1988) e na 10ª Legislatura (1989/1992), tendo ocupado o cargo de Presidente da Câmara no Biênio 1983/1984.

No período do luto, o pavilhão municipal do Poder Legislativo ficou hasteado a meio mastro.



Benedicto Benício

Sessão Extra

Reunida pela primeira vez, nova Câmara aprova projeto de autoria do Prefeito Municipal

A Câmara de Vereadores de Paraguaçu Paulista, reunida pela primeira vez nesta Legislatura, aprovou na manhã de sexta-feira (18), em Sessão Extraordinária, Projeto de Lei de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre autorização ao Executivo para celebrar acordo(s) com o Ministério da Fazenda, por meio da Secretaria Federal ou da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, para parcelamento de débitos.

O município vem há muitos anos discutindo judicialmente com o Ministério da Fazenda o parcelamento de débitos antigos referentes a contribuições do PASEP e outros. Já formalizou, em anos anteriores, alguns parcelamentos de débitos, cujos pagamentos vem sendo realizados rigorosamente em dia.

Não obstante, os processos são complexos, tanto que nossa cidade foi inscrita pelo Ministério como não regular perante o Poder Público Federal, por débitos que ainda estão em discussão. Em contato com a unidade da Procuradoria Geral em Marília, esta informou à Prefeitura que a regularidade do município somente será atestada mediante o parcelamento dos débitos, exigindo para tanto uma lei autorizadora para celebração de um acordo de parcelamento dos débitos.

O parcelamento dos débitos será formalizado mediante termo de acordo assinado entre o município e o órgão credor. Os débitos serão pagos em parcelas mensais, de acordo com os respectivos programas de parcelamento de débitos instituídos, e reajustáveis pela Taxa SELIC ou outro índice de atualização oficial estabelecido pelos órgãos federais.

O projeto foi aprovado por 8 votos favoráveis, 2 contrários e 2 ausentes. Os vereadores contrários à propositura foram Kátia do Jornal e Paulo Japonês.



Mesa Diretora reunida pela primeira vez



Vereadores reunidos para a Sessão Extraordinária

Extraordinária

Câmara aprova projetos de autoria do Prefeito Municipal

A Câmara de Vereadores de Paraguaçu Paulista, reunida em Sessão Extraordinária na quarta-feira (30) aprovou três projetos de autoria do Chefe do Poder Executivo, Dr. Ediney Taveira Queiróz.

Projeto de Lei 02/2013, que dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Programa do Município. No valor de R\$ 508.275,00, o crédito deverá ser utilizado da seguinte maneira: 1) Gabinete do Prefeito e Dependências, no pagamento de despesas de outros serviços de terceiros - pessoa jurídica para manutenção dos serviços do Gabinete; 2) Departamento Municipal de Administração e Finanças, no pagamento de despesas de outros serviços de terceiros - pessoa jurídica para manutenção daquela Diretoria; 3) Departamento Municipal de Educação, na aquisição de material de consumo e pagamento de despesas de outros serviços de terceiros - pessoa jurídica para manutenção do Programa de Transporte Escolar daquela Diretoria. O referido projeto obteve 11 votos favoráveis e 1 contrário da vereadora Vilma Bertho.

Projeto de Lei 03/2013, que dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para a concessão, no exercício de 2013, de subvenções sociais a entidades do município. As subvenções foram mantidas em valores iguais aos realizados no ano passado, e serão beneficiadas entidades das áreas de agricultura, assistência social, educação, esporte e lazer, e saúde.

Essas entidades vêm aplicando, obrigatoriamente, esses recursos no desenvolvimento de suas atividades sociais, bem como realizando a devida prestação de contas perante a Fazenda Municipal. Todas as entidades municipais, ora beneficiárias das subvenções sociais, são reconhecidas como de utilidade pública municipal.

Com isso, está sendo solicitada a autorização para a abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 299.000,00, visando a complementar as dotações ora destinadas às subvenções sociais. As demais despesas decorrentes da execução da propositura correrão por conta das dotações próprias constantes no orçamento vigente, e serão suplementadas futuramente se necessário. Este projeto foi aprovado por unanimidade de votos.

Projeto de Lei Complementar 01/2013, que dispõe sobre a reestruturação de cargos e referências salariais dos servidores públicos municipais com a alteração da Lei Complementar 58/2005 e a prorrogação da concessão do abono aos servidores públicos municipais com a alteração da Lei Complementar 124/2010.

A referida reestruturação prevê uma majoração de 5,12% nos valores das referências salariais dos servidores públicos municipais, inclusive dos Profissionais do Magistério Público Municipal. Os benefícios desta reestruturação estendem-se também aos proventos básicos dos aposentados e pensionistas, segurados do Instituto Municipal de Seguridade Social (IMSS).

Quanto ao abono mensal de R\$ 100,00 pago aos servidores públicos municipais, propõe-se a prorrogação do pagamento até 31 de dezembro de 2013.

Tal abono é concedido aos servidores nos termos da Lei Complementar 124/2010, sendo que o servidor terá direito ao recebimento junto com o 13º salário, bem como estabelece que não alcança os servidores integrantes do Magistério Público Municipal.

Os efeitos deste projeto retroagem a 1º de janeiro de 2013. O projeto foi aprovado em 1º turno e por unanimidade.



Vereadores aprovam projetos do Executivo